



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:04.08.2023  
16:30:21 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Agosto de 2023

Ed. nº 735

PÁG. 18

### DECRETO Nº 144/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam **NOMEADOS**, os servidores abaixo nominados para sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO DE SORTEIO incumbida de selecionar por essa modalidade, as propostas habilitadas dos interessados que participaram do procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO nº 001/2023 (serviços médicos) deste Município de Rancho Alegre.

**ALEX JÚNIOR HONORATO**

**ALEXANDRE APARECIDO CARVALHO**

**SIDNEY APARECIDO LEODORO**

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito